

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO

REQUERIMENTO Nº DE 2019

(Do Sr. Felipe Francischini e Sr. Hiran Gonçalves)

Requer a realização de audiência pública para debater o financiamento e o retorno do investimento em ações relacionadas à Primeira Infância.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, III e art. 255 do Regimento Interno da Câmara, ouvido o Plenário, a realização de audiência pública para debater a destinação de recursos a ações diretamente direcionadas ou indiretamente relacionadas com a Primeira Infância e as previsões de retorno sobre o investimento realizado pelo Estado a longo prazo, sugerindo os seguintes convidados:

- Ministro da Cidadania, Osmar Terra;
- Professor Associado de Economia da Universidade de Rice, Flávio

Cunha;

- Secretário da Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria, Alexandre Manoel Angelo da Silva;
- Representante da ONG Contas Abertas;
- Representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada -

IPEA

JUSTIFICAÇÃO

A Primeira Infância, que compreende o período da vida que vai dos zero aos seis anos de idade, é considerado pelos cientistas como o mais crucial na formação e no desenvolvimento do ser humano, com impactos em toda a sua vida. Nesse período o cérebro está aprendendo e estabelecendo um enorme número de sinapses que passarão a estabelecer a sua estrutura psicossocial. Por isso, um desenvolvimento infantil saudável tem condições de tornar o indivíduo mais preparado para a vida adulta, menos violento, mais criativo, com possibilidade de alcançar níveis mais elevados de escolaridade, conhecimento e habilidades para a vida.

O Marco Legal da Primeira Infância, Lei 13.257, de 8 de março de 2016, é o reconhecimento do estado brasileiro da importância das ações voltadas à faixa etária dos zero a seis anos, que funciona como uma janela de oportunidades para o indivíduo, o estado e a família. Atualmente, o programa Criança Feliz é uma das estratégias do Estado para garantir o desenvolvimento infantil saudável. No entanto, outras ações são estabelecidas pelo Marco Legal que precisam também ser implantadas e inúmeros estados e municípios carecem de apoio financeiro para que possam criar e implementar seus Planos Municipais da Primeira Infância.

Economistas, como James Heckmann, têm afirmado que o investimento na Primeira Infância traz economia para o Estado a longo prazo, com redução de despesas em áreas como Assistência Social, Educação, Segurança e Saúde, hoje altamente dependentes do Orçamento Público. Por isso, se desejamos um país economicamente eficiente, é necessário compreender quais áreas estratégicas devem receber investimentos, dentro de uma programação estratégica de futuro.

Tamanho é a importância dos investimentos, que o próprio Marco Legal da Primeira Infância, em seu art.º 11, §2º, determinou a fiscalização sistemática dos recursos destinados às ações voltadas à primeira infância:

§2º A União informará à sociedade a soma dos recursos aplicados anualmente no conjunto dos programas e serviços para a primeira infância e o percentual que os valores representam em relação ao respectivo orçamento realizado,

bem como colherá informações sobre os valores aplicados pelos demais entes da Federação.

Por isso, enquanto membros da Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância, e por sugestão de seu Conselho Executivo, consideramos oportuno e necessário que seja realizada audiência pública com renomados economistas e pesquisadores da área da Primeira infância, bem como de integrantes da área econômica do governo federal, com o intuito de discutir investimentos estratégicos para o país, com olhar no futuro que estamos construindo.

Sala da Comissão, de de 2019.

Deputado FELIPE FRANCISCHINI

PSL / PR

Deputado HIRAN GONÇALVES

PP / RR